



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 028, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica prorrogado até 09 de maio de 2020, o prazo de validade do *Concurso Público nº 001/2016 das funções docentes de Professor de Educação Básica I - Creche; PEB I Professor de Educação Básica I - Pré-Escola; PEB I Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano*, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 19 de abril de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO  
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de gabinete**